



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 1.617, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Nelda Luiza Mohlete.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Nelda Luiza Mohlete.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de dezembro de 2004, 115º da República, 101º do Tratado de Petrópolis e 42º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre